



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 30/04/25

Presidente

REQUERIMENTO Nº 86 /2025

AUTOR: ERIVAN DE SOUSA SILVA

EXCELENTÍSSIMA SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exm^a. Sr^a. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeita Constitucional do Município, solicitação no sentido de, com uma certa brevidade, que seja encaminhado o pedido para a **REFORMA DO MINI CAMPO MUNICIPAL TENENTE ÁLVARO DE OLIVEIRA E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTORNO DO CAMPO, VOLTADA AO CONFORTO DE ACOMPANHANTES E FAMILIARES DURANTE OS JOGOS.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à **reforma do Mini Campo Municipal Tenente Álvaro de Oliveira, localizado na cidade de Mari/PB**, bem como à **construção de uma praça no entorno do campo**, voltada especialmente ao acolhimento de acompanhantes, familiares e demais frequentadores durante os eventos esportivos e momentos de lazer.

O Mini Campo Tenente Álvaro de Oliveira é um dos principais equipamentos públicos voltados à prática do futebol amador e atividades esportivas do município, servindo como ponto de encontro da juventude e espaço de socialização da comunidade. No entanto, o campo atualmente encontra-se com estrutura defasada, necessitando de melhorias urgentes em sua infraestrutura para garantir segurança, acessibilidade e funcionalidade aos atletas e à população.

Além disso, é crescente a demanda por um espaço anexo que ofereça condições dignas e confortáveis para os acompanhantes e familiares que assistem aos jogos, sobretudo considerando a presença constante de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A construção de uma praça com bancos, iluminação adequada, arborização, acessibilidade e estrutura de convivência se faz necessária para transformar o entorno do campo em um ambiente urbano mais acolhedor, seguro e inclusivo.

Investir na reforma e ampliação do campo e na urbanização de seu entorno representa não apenas a valorização do esporte como instrumento de inclusão social, mas também o fortalecimento da convivência comunitária e da cidadania. Trata-se de uma ação estratégica de melhoria da qualidade de vida, incentivo à prática esportiva e promoção da ocupação saudável dos espaços públicos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E'mail: cmmari@hotmail.com

Por essas razões, urge a necessidade de incluir no planejamento orçamentário municipal a execução da obra **de reforma do Mini Campo Municipal Tenente Álvaro de Oliveira e a construção da praça entorno do campo**, atendendo a uma demanda legítima da população mariense e promovendo o desenvolvimento urbano com foco no bem-estar coletivo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI.

Mari-PB 16 de abril de 2025


ERIVAN DE SOUSA SILVA
VEREADOR-PODEMOS